



## REDUÇÃO DA COPARTICIPAÇÃO e mais remédios de uso contínuo

Durante a campanha eleitoral, a atual diretoria eleita da Caixa de Assistência aos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) dizia que reduziria os percentuais de coparticipação do plano de saúde e revisaria a lista de medicamentos de uso contínuo (Limaca) fornecida pela Cassi.

Depois de quase um ano desde a posse, nada fizeram neste sentido. Agora, somam esforços com os representantes do banco para que a Cassi continue a penalizar os associados, enquanto o Banco do Brasil, aos poucos, vai se desonerando de seus compromissos com a saúde dos funcionários. Querem vincular a redução da coparticipação ao uso da telemedicina apenas para aqueles que forem atendidos desta forma. Quem não utilizar a telemedicina, continua a pagar os atuais percentuais de coparticipação. Em outras palavras, quem mais precisa de atendimento e de tratamentos mais caros e complicados continuará pagando.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e demais entidades sindicais e associativas querem a revisão da decisão unilateral tomada pela diretoria e pelo conselho deliberativo da Cassi, no final de 2018, e o retorno dos percentuais de coparticipação de



10% vigentes até aquela data. Reivindica também a revisão da Limaca, para ampliar o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e evitar que os associados que precisam comprar remédios caros continuem a ser prejudicados.

## ÔNUS PARA ASSOCIADOS, ALÍVIO PARA O BANCO



A justificativa para o aumento das coparticipações era o déficit do Plano Associados e a necessidade de reequilíbrio das contas. Os aumentos foram de 30% para 40% sobre consultas e de 10% para 20% sobre exames e terapias que não envolvem internação hospitalar. Ao mesmo tempo, houve redução dos medicamentos fornecidos aos associados com subsídio da Cassi.

Cortaram 75% dos princípios ativos, 61% dos medicamentos e 78% dos materiais, em prejuízo dos associados que precisam usar medicamentos por toda a vida e de assistência.

**A decisão foi tomada sem consulta aos associados, nem negociação com as entidades sindicais e associativas.**

# Superávit permite corrigir injustiça

Em 2019, as entidades sindicais e associativas fizeram diversas reuniões de negociação com o BB para resolver a situação financeira da Cassi, viabilizar a permanência do Plano Associados e afastar a intervenção da Agência Nacional de Saúde (ANS).

A solução negociada foi aprovada pela ampla maioria dos associados. As contribuições dos associados passaram a ser de 4%, as do banco permaneceram em 4,5%. Foi estabelecida a contribuição por dependente de associados da ativa e aposentados e, em contrapartida, o BB passou também a pagar

contribuição por dependente de associado da ativa e 10% sobre as contribuições, a título de taxa de administração, até 2023. O banco, que inicialmente se negava a aumentar seus dispêndios com a Cassi, aceitou aumentar suas despesas. Em dezembro de 2019, o BB fez um aporte de R\$ 944 milhões, sem contrapartida dos associados. O reequilíbrio financeiro foi conquistado graças a esse aporte negociado pela Contraf-CUT e demais entidades e ao novo modelo de custeio. Veja, na tabela abaixo, os números do Plano Associados.



Plano Associados	2019	2020
Receitas	R\$ 2,25 bi + R\$ 944 milhões (aporte BB)	R\$ 3,3 bilhões
Despesas	R\$ 2,9 bilhões	R\$ 2,6 bilhões

Os associados aprovaram essas medidas com a expectativa que fossem corrigidas as injustiças cometidas um ano antes pelos dirigentes da Cassi.

Os números preliminares de 2020 mostram que o Plano Associados continua equilibrado, em parte devido à redução de

despesas decorrentes da pandemia do coronavírus.

**Muitos associados deixaram de fazer consultas, exames e procedimentos ou retardaram tais medidas, com receio de contaminação pelo vírus. As despesas da Cassi diminuíram neste período.**

## Solução está no ESF

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o conceito mais completo e moderno, implantado nos melhores sistemas de saúde do mundo. Equipes formadas por médicos, enfermeiros e outros profissionais acompanham o paciente durante longo período e conhecem o seu histórico de saúde. Caso necessário, encaminham o paciente a um especialista. Isto permite tratamento mais adequado, de melhor qualidade e a custos menores. É o que vem sendo implantado nas CliniCassi.



**A telemedicina é o oposto:  
Não permite a avaliação do paciente de  
maneira completa e global.**

Pode ser utilizada de maneira pontual, caso o histórico do paciente seja conhecido e haja acompanhamento profissional. Ainda assim, é necessário que o médico tenha acesso online ao prontuário do paciente, o que até hoje não foi viabilizado pela Cassi. Pode suprir deficiências de atendimento em locais onde não haja credenciados, por exemplo, mas, em termos de assistência à saúde, não pode substituir o atendimento presencial.